PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

DECLARAÇÃO DE DISPONIDILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que NÃO a acumulo cargos, empregos ou funções públicas, exceto aqueles permitidos de acordo com o art. 37, XVI, alineas "a", "b" e "c" da Constituição Federal, Declaro, ainda, Não receber, no ato da posso, provento de Distrito Federal, Municipio e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, inciso XXII, § 10 da Constituição Federal ressalvada as acumulações permitidas pelos incisos XVI e XVII do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão declarados em lei de livre nomeações e exoneração.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol, Piauí, 09 de abril de 2024.

Douglas Lima Soares

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO OU POR JUSTA CAUSA

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que até a presente data jamais sofri, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, conforme item 2.2 do Edital 001/2023 do Concurso Público Municipal para provimento de cargos realizado pela Prefeitura municipal de Caracol-PI.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol, Piauí, 09 de abril de 2024.

Douglas Lima Soares

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que tenho interesse em assumir cargo público após ser aprovado em concurso ofertado pela Prefeitura Municipal de Caracol, conforme Edital 001/2023 do Concursò público para provimento de cargos pessoal.

O referido é verdade e dou fé.

Caracol, Piauí, 09 de abril de 2024.

Douglas Lima Soares

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFICIO UNICO DE CARACOL - PI
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DOUGLAS LIMA SOARES. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ.
Caracol/PI, 10/04/2024 09:04:45
SELO ADW81278 - SINC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
DO OFICIO ÚNICO
DE CARACOL
PIAUÍ - BRASIL
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Id:05D4FF6C19873C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 700001/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARACOL – PI, CNPJ Nº 06.094.455/0001-08. **CONTRATADO: AGS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 10.564.686/0001-05, com sede em São Raimundo Nonato - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024. **OBJETO:** Execução de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Caracol-PI, relativo ao CONVÊNIO N° 943454/2023 – MDR. **VALOR GLOBAL:** 2.774.462,34 (dois mil, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura da ordem de serviços, podendo esta ter o seu prazo aditivado e/ou prorrogado desde que atenda as exigências contidas nos Arts. 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** CONVÊNIO N° 943454/2023 – MDR. **PELA CONTRATADA:** SÉRGIO BELO DA SILVA – **PELA CONTRATANTE:** GILSON DIAS DE MACEDO FILHO – **PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL - PI. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 26 DE ABRIL DE 2024.

Id:1518FB981E753971

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL· PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 · CENTRO
CNPJ: 06,553.622/0001·23
CEP: 64.795-000

TERMO DE POSSE EM CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Caracol, Estado do Piauí, **GILSON DIAS DE MACEDO FILHO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Caracol - PI EMPOSSA, nesta data, o servidor (a) municipal **AGENILSON LIMA NEGREIROS,** inscrito no CPF *nº* **037.325.023-17,** nomeado (a), para exercer **O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR CLASSE B (MATEMÁTICA),** com carga horária de 20hs (vinte horas) semanais, habilitado em concurso público.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e pelo Edital de Convocação e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo.

Caracol - Piauí, 02 de Maio de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO:22803114372
Assinado de forma digital por GILSON DIAS DE MACEDO FILHO:22803114372
Dados: 2024.05.02 16:08:09 -03'00'

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIDOR EMPOSSADO